



PROJETO DE LEI nº... - UMA VACINA, DUAS VIDAS-VEREADORA JULIANA CARDOSO-PT

O Projeto UMA VACINA, DUAS VIDAS estabelece a prioridade para grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19 na cidade de São Paulo e da outras providencias.

Artigo 1º- Fica garantida às grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades a prioridade na vacinação do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

§ 1º- A vacinação ocorrerá independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres.

§ 2º - A vacinação das mulheres grávidas, lactantes e puérperas respeitará a ordem decrescente de idade.

§ 3º- A lactante que for vacinada deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às salas das comissões

São Paulo, 2 de junho de 2021.

JULIANA CARDOSO
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei tem como objetivo incluir grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades nas categorias prioritárias a serem imunizadas na cidade de São Paulo, pelas razões apresentadas a seguir.

Sabe-se que a amamentação é importante a saúde dos recém-nascidos, sendo que a garantia da amamentação uma questão de saúde pública com o qual o país está comprometido. Estudos recentes reforçam a sua importância também no estímulo de produção de anticorpos e outras substâncias importantes na resposta ao vírus da Covid 19.

Mais promissores ainda são os resultados obtidos por pesquisadores em Israel em estudo com lactantes vacinadas. Os resultados publicados no periódico científico, *The Journal of the American Medical Association*, revelam que o leite produzido por lactantes vacinadas com a Pfizer/BioNtech pode transferir para os bebês os anticorpos para Covid-19.

Mais recentemente, no Brasil, uma mulher, vacinada com as duas doses da Coronavac, deu a luz a um bebê com anticorpos para a Covid-19.

Já é de notório conhecimento que gestantes estão entre as pessoas mais suscetíveis aos efeitos mais severos da covid-19, assim como as puérperas, fato oficializado pelo Ministério da Saúde em 2020, por meio da Nota Técnica No dia 13 de abril, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS.

Ainda assim, o Brasil apresenta o maior número de casos de mortalidade materna por covid – pré e pós-parto, do mundo. Em junho de 2020, 77% das mortes maternas por covid no mundo aconteceram no Brasil. Durante todo o ano de 2020, foram vitimadas pela covid-19 449. E dados divulgados em relatório da Rede Feministas

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

de Ginecologia e Obstetrícia (RFGO) dão conta de que só no primeiro trimestre deste ano foram 289 mortes.

Espalham-se pelo Brasil campanhas pela inclusão de grávidas, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidade porque em primeiro lugar, estudos científicos apontam para a imunização dos recém-nascidos e bebês em idade de serem amamentados, são beneficiados pela vacina que sua mãe recebeu.

Incluir gestantes, puérperas e lactantes, além de salvar a vida das mulheres, garante a imunidade para bebês, que embora proporcionalmente menos infectados podem ser acometidos pela covid-19 em sua forma grave.

Por isso, pedimos o apoio dos/as nobres colegas de parlamento, bem como solicitamos a urgência de votação deste projeto, UMA VACINA, DUAS VIDAS!

JULIANA CARDOSO

VEREADORA